

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em publicação dos avisos das licitações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em jornal Diário de grande circulação no estado do Rio Grande do Norte, visando atender as necessidades deste Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA, com sede na Avenida Tavares de Lira, 101, CEP: 59.012-050, Ribeira, Natal/RN, inscrita no CNPJ 08.272.908/0001-66, a contratação dos serviços de publicação de avisos de licitações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em jornal Diário de grande circulação no estado do Rio Grande do Norte, com valor anual estimado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 04 de junho de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 3E97A7FA

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 05 de Junho de 2019. Edição 0646.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>